

“Ainda somos os mesmos”?: iconicidade, gestos e ética na apropriação do avatar de Elis Regina*

Alexander Matthias Gernerⁱ

Renata Souza Silvaⁱⁱ

Maria Eunice Quilici Gonzalezⁱⁱⁱ

Resumo: Este artigo aborda as implicações semióticas dos avatares gerados por IA de figuras culturais falecidas, examinando especificamente como a tecnologia *deepfake* funciona como uma forma de tradução intersemiótica que levanta questões sobre representação icônica, memória cultural e consequências pragmáticas. Este trabalho propõe uma análise semiótica dos gestos de Elis Regina, com foco no recente avatar digital da cantora criado para uma campanha publicitária da empresa automobilística de vendas de novas gerações de um modelo clássico, as Kombis. Com base na semiótica triádica de Peirce — particularmente os seus conceitos de iconicidade (CP 2.247-249), iconicidade operacional (Stjernfelt 2007), experiência colateral (CP 8.179) e interpretante emocional (CP 5.475) — analisamos como os avatares de IA funcionam como discursos que fazem múltiplas afirmações sobre identidade e presença. Analisamos as transformações gestuais por meio da mediação humana e tecnológica, aplicando os conceitos peircianos de semiótica ilimitada, continuidade (*synechism*) e a quebra de hábitos ao comercial da Volkswagen de 2023, que apresenta um avatar de Elis Regina gerado por IA atuando com a filha Maria Rita. A nossa análise triádica examina: (1) mimetismo gestual icônico, (2) geração de interpretantes através de modos emocionais/energéticos/lógicos e (3) consequências pragmáticas-legais-éticas.

Palavras-chave: gestos; iconicidade; Peirce; Elis Regina; deepfake.

* DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4016.esse.2025.238170>.

ⁱ Professor auxiliar (Tenure Track), Escola de Comunicação, Artes, Tecnologia e Informação (ECATI), Universidade Lusófona, Portugal/ FilmEU - European University. Investigador e Membro integral CICANT (entidade de R&D apoiado pela Fundação Ciência e tecnologia, FCT, <https://doi.org/10.54499/UID/05260/2025>). Email: alexander.gerner@ulusofona.pt e alexander.gerner@filmeu.eu. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0914-5591>.

ⁱⁱ Pós-doutoranda em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), São Paulo, Brasil. Bolsista CAPES. Email: renatynhass@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6296-9488>.

ⁱⁱⁱ Professora associada do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, SP, Brasil. Email: eunice.gonzalez@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3837-4644>.

Introdução

Elis Regina foi uma das cantoras mais proeminentes que tivemos no Brasil no século XX e seu legado ainda perdura. Ela foi um símbolo importante na luta contra a ditadura militar, cantando músicas que expressavam o seu descontentamento com o cenário político de então, bem como a luta pela democracia. Com a chegada da Inteligência Artificial, ela foi “ressuscitada” por meio de avatar, no anúncio de venda de veículos Kombi da Volkswagen. Este artigo apresenta um estudo de caso da apropriação *deepfake* de Elis Regina pela campanha publicitária da Volkswagen em 2023 (AlmapBBDO, 2023a). A campanha, como constata também no seu *making-of* (Janela Publicitária, 2023), utilizou tecnologia *deepfake* StyleGAN 3 para recriar digitalmente a imagem facial e gestual de Elis Regina (falecida em 1982) com ajuda de uma atriz, performando ao lado de sua filha Maria Rita no lançamento da nova geração de veículos elétricos VW ID.Buzz, comemorando os 70 anos da Volkswagen no Brasil (1953-2023).

Em nossa análise, utilizamos a semiótica triádica (ícone-índice¹-símbolo) de Charles Sanders Peirce como quadro teórico na análise de questões éticas envolvidas na iconicidade de avatares digitais através de três conceitos centrais: iconicidade operacional, experiência colateral e interpretantes emocionais. A metodologia envolve análise comparativa entre a performance original em *Falso Brillhante* (1976) e sua apropriação publicitária, demonstrando como o avatar opera na condição de dicisigno falso. Argumentamos que o sucesso semiótico do *deepfake* é inseparável de sua falha ética. Em particular, investigamos o seguinte problema: como os avatares digitais de personalidades históricas funcionam através de signos e quais são as implicações éticas, políticas e pragmáticas de sua apropriação comercial póstuma? Essa questão torna-se especialmente aguda quando a figura ressuscitada digitalmente representa valores históricos de resistência política que entram em conflito direto com os interesses comerciais da empresa que a apropria.

Entendemos que os avatares de IA não são tecnicamente neutros, mas expressam atos políticos que podem neutralizar a resistência, transformando a crítica numa mercadoria — exigindo uma análise semiótica rigorosa integrada com crítica política, escrutínio ético e atenção à apropriação corporativa da memória cultural. Lembramos que os gestos de Elis Regina tiveram um

¹ Índice, para Peirce, é um signo que mantém relação causal, física ou existencial com seu objeto um signo que se refere ao objeto que denota em virtude de ser realmente afetado por ele (CP 2.248). Fumaça é índice de fogo; pegadas são índices de alguém que passou. No caso do avatar, denominamos “índice” porque aponta simultaneamente para múltiplos objetos: a cantora histórica (através de dados de treinamento), o processo algorítmico (através de artefatos digitais perceptíveis), e a estrutura corporativa (através do contexto publicitário).

significado poderoso durante a ditadura: foram atos de resistência incorporados que se recusaram a cumprir as expectativas autoritárias.

Quando a IA recria esses mesmos gestos para um comercial da Volkswagen, a sua semelhança é preservada (é possível ver que é “ela”). Ainda assim, o significado é invertido: de resistência para conformidade, de oposição para endosso. Isso não é apenas “errado” do ponto de vista ético; revela como a tecnologia de IA pode ser usada como arma para neutralizar a memória política — permitindo que empresas e estruturas de poder se apropriem das imagens daqueles que se opuseram a elas, usando sofisticação tecnológica para apagar a coragem, o risco e o compromisso político que deram a esses gestos a sua força original: o gesto parece o mesmo, mas significa o oposto — e essa inversão é o ponto principal a ser analisado.

1. Enquadramento teórico

Utilizamos a semiótica triádica de Peirce, particularmente iconicidade (CP 2.247-249), experiência colateral (CP 8.179) e interpretante emocional (CP 5.475). Analisamos como avatares de IA funcionam como *dicisignos* – signos que fazem afirmações simultâneas sobre identidade, presença e significado cultural.

Ao contrário de análises puramente técnicas ou éticas, nossa abordagem semiótica peirciana permite compreender não apenas o que o avatar *é*, mas fundamentalmente o que ele *faz*: quais efeitos interpretativos ele gera, que tipos de iconicidade mobiliza e como ele transforma o objeto representado por meio de mediações tecnológicas sucessivas. Também adotamos o conceito de tradução intersemiótica, conforme elaborado por Jakobson (2013) e Plaza (2021), para compreender a passagem dos gestos performativos de Elis Regina por diferentes meios — da performance ao vivo à gravação audiovisual — e, a partir daí, à síntese algorítmica por meio da inteligência artificial. Cada tradução intersemiótica transforma o signo original, adicionando novas camadas de interpretação, potencialmente alterando ou neutralizando dimensões semióticas fundamentais do objeto representado. Empregamos análise semiótica peirciana em três níveis: (a) mimetização gestual icônica (CP 2.277); (b) geração de interpretantes (efeitos emocionais, energéticos, lógicos); (c) consequências pragmáticas e ético-legais segundo a máxima pragmática (CP 5.402).

O *corpus* consiste na campanha “Comemorando 70 Anos” (AlmapBBDO/Volkswagen, 4 julho 2023). Analisamos o comercial de 90 segundos onde o avatar de Elis Regina canta “Como Nossos Pais” em dueto com Maria Rita, dirigindo Kombi clássica e ID.Buzz. Materiais complementares: *making-of* (Magalhães, 2023) e registros históricos de performances de Elis.

Especificação do corpus: O foco do nosso estudo de caso situa a campanha “Gerações” da Volkswagen Brasil (AlmapBBDO), lançada em 4 de julho de 2023)

como corpus principal — um avatar de Elis Regina gerado por IA atuando ao lado da sua filha, Maria Rita. O anúncio publicitário, de aproximadamente 2 minutos, tornou-se viral (mais de 50 milhões de visualizações, nº 1 no Google Trends, nº 1 nas tendências do YouTube) e gerou uma controvérsia substancial. Os créditos de produção incluem o diretor Dulcídio Caldeira (Boiler Filmes), pós-produção da Flow Effects e IA treinada especificamente para reconhecimento facial. Acedemos ao comercial através de arquivos da indústria publicitária (Ads of the World, LBB Online) e analisamos dados de recepção nas redes sociais em várias plataformas.

O sucesso viral do vídeo com o avatar de Elis Regina demonstra o profundo poder semiótico da iconicidade digital, ao mesmo tempo em que expõe fraturas críticas na forma como as representações da IA se relacionam com seus referentes históricos: quando a cantora e filha de Elis Regina, Maria Rita, conduz o seu carro elétrico ID, Buzz, ao lado da clássica Kombi com a sua mãe ressuscitada digitalmente, a cena cria múltiplas camadas de iconicidade que exigem uma análise cuidadosa através do quadro semiótico triádico, particularmente a sua compreensão sofisticada de como os ícones funcionam nas modalidades de imagem, diagrama e metáfora. O avatar de IA funciona como uma imagem, alcançando semelhança visual por meio de milhares de fotografias de treino processadas pela tecnologia StyleGAN 3 e uso de técnicas de *Deepfake* para a sua realização.

Durante a ditadura (1964-1985), enquanto Elis simbolizava resistência cultural, a VW do Brasil colaborou com o regime repressivo (Kopper, 2017; MPF/MPT/MPSP, 2020). Entendemos que o uso de sua imagem pela mesma empresa constitui apropriação que descontextualiza seu significado político original. O uso de sua imagem para vender produtos dessa mesma empresa constitui, portanto, não apenas uma questão de consentimento póstumo, mas uma apropriação que descontextualiza e potencialmente neutraliza o significado político original de sua figura histórica.

Buscamos contribuir para a compreensão da iconicidade na era da mídia sintética ao investigar como a tecnologia contemporânea pode servir às estruturas de poder existentes, apropriando-se e neutralizando figuras históricas de resistência pela marca de automóvel. Esse veículo também opera como *diagrama* ao representar as relações estruturais entre a cultura brasileira do passado e presente, mapeando conexões temporais através do veículo simbólico da clássica VW Kombi, conhecida como “pão de forma”. Como *metáfora*, ainda, incorpora o caráter representativo da excelência musical brasileira, funcionando como um significante cultural que transcende a identidade individual.

Como ressaltamos, o significado cultural original de Elis Regina fornece o material semiótico fundamental a partir do qual o avatar de IA constrói o seu significado. Como intérprete musical, ela encarnou a autenticidade artística

durante a ditadura militar (1964-1985), com canções como “Como Nossos Pais”, que serviu como hino de resistência, e “O Bêbado e o Equilibrista”, que se tornou o hino não oficial do movimento de anistia no Brasil. A sua iconicidade cultural derivou de um compromisso com a verdade emocional nas suas atuações e da sua oposição destemida à opressão política, apesar das pressões comerciais e sociais. A Elis Regina original funcionava como um símbolo cultural através de hábitos estabelecidos de interpretação — não apenas como uma artista, mas como uma personificação da integridade artística, da resistência política e da identidade brasileira. Quando discutimos como o avatar, ao “cantar” com Maria Rita na campanha publicitária da VW (The Stable, 2023) da Agência AlmapBBDO² (B9, 2023) liderada por Rodrigo Almeida³, produzida pela Boiler Filmes, dirigida por Dulcideo Caldeira (Adobo Magazine, 2023) e lançado em 4 de julho de 2023 (Propmark, 2023), comemorando os 70 anos da VW no Brasil (1953-2023).

- a. **Contextualização histórica:** a real importância política de Elis Regina durante a ditadura no Brasil e a sua relação com a música de protesto indicam que ela contrastava fortemente com a história da intenção da Volkswagen no Brasil e o papel da empresa no apoio ao regime militar.
- b. **Análise da recepção:** prestamos atenção às respostas do público à campanha, com base nas reações nas redes sociais, bem como em comentários críticos (Beiguelman, 2023; Entler, 2023).
- c. **Revisão do quadro da “policy”:** Por fim, analisamos as leis brasileiras que regem os direitos de personalidade após a morte, o consentimento dos herdeiros e o panorama regulatório emergente para conteúdos gerados por IA (Lei nº 9.610/1998; Projeto de Lei nº 2.338/2023) e refletimos acerca da ética dos *deepfakes* em torno de Peirce.

2. Da gestualidade de Elis Regina aos avatares de IA: gesto eterno, traduções intersemióticas em curso

O romance *Imortalidade*, de Milan Kundera, começa com uma profunda visão teórica do gesto disfarçada de observação literária. Quando uma mulher

² A Almap confirmou o consentimento dos herdeiros de Elis Regina: “Quando perguntado sobre como a AlmapBBDO planejava mitigar possíveis consequências éticas no início da produção do anúncio, Almeida disse que a equipe começou abordando os filhos de Regina. “De acordo com Almeida, todos os três deram sua bênção “[...] e ficaram imediatamente emocionados com a perspectiva, especialmente porque significava a realização de um sonho para Maria Rita. [...] Foi realmente comovente ver Maria Rita fazendo um dueto com sua mãe. Ninguém que testemunhou esse momento jamais o esquecerá.” (Wright, 2023)

³ “Elis faleceu quando Maria Rita tinha apenas quatro anos de idade, deixando o país se perguntando como teria sido um dueto de mãe e filha entre esses dois ícones. Acreditávamos que dar às pessoas a chance de presenciar a cena tocava seus corações e fortaleceria sua conexão emocional com a marca no processo.” Rodrigo Almeida em: (AlmapBBDO, 2023b)

idosa acena de volta sorridente para o seu instrutor de natação, que tinha se comunicado com outra pessoa, este simples gesto “falho” transcende o seu contexto concreto imediato para se tornar um “gesto eterno” — uma entidade semiótica contínua (Peirce, [1889] 2010; Zalamea, 2012; Gerner, 2014) que existe independente dos seus portadores (humanos) e opera através da iconicidade temporal. É deste gesto observado que nasce, no romance de Kundera, a personagem principal *Agnes*.

Do latim *gestus*, a palavra gesto pode significar desde movimentos corpóreos que carregam significados específicos até uma dimensão figurada ou metafórica, que não necessariamente se manifesta e se encerra nos movimentos do corpo. Tomamos a noção de gesto, neste trabalho, no seu sentido usual, atrelando-o às possibilidades de expressões corpóreas capazes de veicular dimensões simbólicas significativas. Pelo prisma dos estudos da semiótica peirciana, a suposta hierarquia entre palavras e movimentos gestuais é suprimida, sobretudo quando se insere, a partir de tais estudos, o conceito de *signo*, conceito esse responsável pela realização da mediação entre um objeto e as possibilidades interpretativas a serem geradas em um dado intérprete. Peirce define o signo pela sua natureza triádica: algo que representa um objeto sob certo aspecto e produz um interpretante — efeito interpretativo que continua o processo semiótico (CP 2.228 [1890-1]).⁴

A caracterização de signo visa a generalidade do signo⁵ e a relação com seu objeto e os efeitos possíveis que esse mesmo signo é capaz de gerar (denominados por Peirce “interpretantes”) em mentes reais ou potenciais. Nesse contexto, entendemos que gestos corpóreos⁶ podem ser pensados enquanto signos na medida em que são capazes de representar ideias complexas através do movimento corporal, bem como veicular sua dimensão qualitativa de singularidade, novidade, criatividade.

De modo coerente com o modelo teórico adotado, partimos da pressuposição de que signos gestuais podem ser compreendidos como uma forma de incorporação de estruturas simbólicas não verbais que se inserem na movimentação dos indivíduos, para além de sua dimensão de vagueza,

⁴ Tradução de José Teixeira Coelho Neto (Peirce, 2005, p.45).

⁵ O *pragmatismo* consolida equivalência como o significado reside em interpretantes — emocionais, energéticos, lógicos (CP 5.475-477, 1907) — produzidos independentemente de modalidade. Gestos performativos de Elis Regina geram interpretantes lógicos tão complexos quanto discursos verbais, desde que os intérpretes possuam *experiência colateral* (CP 8.183, c.1909).

⁶ Como fenômenos corpóreos, gestos *expressam emoções, comunicam intenções e estabelecem presença física*. Os gestos de Elis Regina — apontar, segurar o peito, colapsar — produzem efeitos imediatos: capturam atenção, desencadeiam empatia, manifestam esforço através de tremor e suor. São ações somáticas dotadas de qualidades sentidas (intensidade, urgência) e facticidade existencial (corpo lutando contra gravidade). Os gestos de Elis Regina por exemplo na gravação documental da canção “Como Nossos Pais”, em 1976, são fenômenos de secundidade (existência factual: corpo lutando contra gravidade) dotados de primeiridade (qualidades sentidas: intensidade, urgência, vulnerabilidade, resistência contra a ideia que “somos os mesmos” como os nossos pais).

indeterminação, e singularidade, como no caso do estudo de propriedades qualitativas passíveis de acompanhar a movimentação gestual.

O processo de tradução de signos em diferentes mídias é um fenômeno que foi intitulado pelo linguista e teórico russo do século XX Roman Jakobson por “tradução intersemiótica”. Ele propôs três diferentes tipos de tradução, a saber: 1) tradução intralingual ou reformulação, que diz respeito ao uso da tradução de ideias a partir de palavras sinônimas; 2) tradução interlingual, que diz respeito à tradução dos signos verbais por meio de outra língua; e 3) tradução intersemiótica, que diz respeito à tradução operacionalizada por sistemas de signos verbais para não verbais (Jakobson, 2010, p. 81). Os dois primeiros tipos de tradução se circunscrevem no domínio restrito da linguagem verbal, sendo o último o foco de nossa análise, por se tratar de tradução entre diferentes sistemas de signos que não necessariamente têm como foco principal o domínio das palavras.

No que tange à discussão da questão da fidelidade no trânsito semiótico de tradução entre diferentes mídias, Plaza assevera que: “A operação tradutora como trânsito criativo de linguagens nada tem a ver com a fidelidade [...]” (2013, p. 1)”, ressaltando a influência recíproca entre passado traduzido e presente tradutor. Ele acrescenta que “A tradução, ao recortar do passado para extrair dela um original, é influenciada por esse passado ao mesmo tempo em que ela também como presente influencia esse passado”. (Plaza, 2013, p. 6). Na mesma esteira das ideias apresentadas, ele acrescenta que:

[...] o tradutor detém um estado do passado para operar sobre ele, num segundo momento, ele reatualiza o passado no presente [...] através da tradução carregada de sua própria historicidade, subvertendo a ordem da sucessividade e sobrepondo-lhe a ordem de um novo sistema de configuração com o momento escolhido (Plaza, 2010, p.5).

A partir das palavras de Plaza, podemos compreender que a tradução intersemiótica operada em diferentes sistemas de signos (mídias), acrescentam outras camadas de interpretação ao objeto representado, haja vista a especificidade de linguagens subjacentes a diferentes mídias.

Nessa direção, analisamos a tradução dos gestos de Elis para o avatar digital criado pela AlmapBBDO para Volkswagen (campanha “70 Anos”, julho 2023) que ressuscitou Elis Regina (1945-1982) para cantar com sua filha Maria Rita, promovendo a VW ID.Buzz. O avatar é o ápice da mimetização tecnológica, adicionando complexidade *nova em relação à performance original (1976)*: elimina substrato corpóreo humano, substituindo-o por síntese algorítmica (StyleGAN 3) treinada em *datasets* arquivados.

O avatar de Elis, ao “cantar” com Maria Rita na publicidade da VW, cria uma justaposição entre o virtual e o real e entre o passado e o presente,

desafiando noções estabelecidas de performance e presença, mas também questionando o legado cultural e sua apropriação dos gestos, das expressões e de suas performances pelos seus herdeiros. Para ilustrar tal afirmação, pensemos na descontextualização, conforme sugerido por Beiguelman (2023), que a propaganda realiza ao colocar Elis-avatar cantando uma música composta por Belchior, intitulada “como nossos pais”, composta na época da ditadura militar, para uma peça publicitária de uma empresa que participou do regime ditatorial. A referida descontextualização histórico-política da obra mencionada também é tratada por Entler (2023, n. p.), ao apontar que a canção:

[...] fala do conflito de gerações e do embate entre forças retrógradas e revolucionárias que se enfrentavam naqueles tempos. Mesmo que Maria Rita represente ali a herança inestimável deixada por sua mãe, o refrão ‘ainda somos os mesmos’, tão repetido em festas de formatura, tinha originalmente menos a ver com a gratidão aos pais do que com a angústia de não sustentar uma luta, de ceder à inércia e ao conservadorismo, de ver desabar a utopia de uma transformação do mundo. Tão duvidoso quanto interpretar a canção como uma homenagem aos pais é traduzir o verso “o novo sempre vem” como um culto às novidades tecnológicas, sejam as que movem a nova Kombi, sejam as que animam o corpo de Elis.

Ressaltando esse deslocamento de obras importantes da cultura brasileira, como a acima mencionada, símbolos patentes da luta pela democracia, Beiguelman (2023) acrescenta que, no plano afetivo, também houve comoção e nostalgia através dessa propaganda, sobretudo por reavivar a presença ausente de nossa “pimentinha” em cena, apelido carinhoso dado à cantora. A progressão das representações dos gestos de Elis Regina - do original humano à mimetização tecnológica - explicita o conceito apresentado de *semiose ilimitada* (CP1.339). Cada forma de mimetização (ou tradução intersemiótica) dos gestos de Elis gera novos interpretantes, que por sua vez se tornam novos signos em um processo contínuo de significação.

Na próxima seção, discutiremos questões éticas e pragmáticas relativas à transformação gestual de Elis no contexto de ferramentas de *DeepFake*, bem como seus possíveis impactos pragmáticos nos planos individual e coletivo.

3. Elis Regina como Avatar-Gesto em sua dimensão histórico-cultural

O comercial que “ressuscita” Elis para cantar “Como Nossos Pais” promovendo produtos da VW opera uma tripla neutralização política: (1) transforma canção de crítica ao imobilismo em marketing de nostalgia; (2) apropria figura de resistência cultural para empresa historicamente vinculada à repressão; (3) inverte semanticamente o verso “você ama o passado” de

acusação negativa (você está preso ao conservadorismo) para celebração positiva (valorizar a herança é belo).

A análise do avatar digital de Elis Regina representa o mimetismo do gesto tecnológico, mas ultrapassa questões da ética da tecnologia e da iconicidade reduzida às questões da percepção do existente. Conforme salienta Stjernfelt (2024, p. 163) acerca da definição não trivial de Peirce da iconicidade: “[...] uma propriedade distintiva do ícone é que através de sua observação direta podem ser descobertas outras verdades a respeito de seu objeto, além daquelas que são suficientes para determinar sua construção.” Essa definição é clarificada quando Stjernfelt (2011, p. 397) salienta que:

O ícone não é apenas o tipo de signo que apresenta diretamente algumas das qualidades de seu objeto; é também o único signo cuja contemplação permite aprender mais do que as instruções para sua construção.

A pesquisa de Stjernfelt (2011) sobre “iconicidade operacional” mostra que ícones eficazes permitem “descobrir informações através da manipulação de ícones”. Os avatares de IA aproveitam esse princípio, permitindo que o público *imagine* novos cenários como o dueto com Elis e a sua filha, separadas, na realidade, por décadas— conversas, performances e interações — que parecem autênticas devido à semelhança icônica. O sucesso comercial decorre da capacidade do avatar de gerar novas experiências emocionais através de elementos icônicos familiares ao que Peirce designa “interpretante emocional”. No que diz respeito aos interpretantes emocionais, Peirce (CP 5.475, 1907) assinala que:

Quase sempre há um sentimento que interpretamos como evidência de que compreendemos o efeito próprio do signo, embora o fundamento da verdade nisso seja frequentemente muito tênue. Esse “interpretante emocional”, como o chamo, pode significar muito mais do que aquele sentimento de reconhecimento; e, em alguns casos, é o único efeito significativo próprio que o signo produz.

Como o processo significativo envolve um signo que determina um interpretante, temos de ter em conta, no caso do Avatar de Elis Regina, que elementos como reconhecimento da voz e da imagem da cantora, da música e da simulação de seus gestos performativos, operam no espectador, via interpretante emocional, um ambiente propício para experiência colateral – sobretudo diante da importância cultural da Elis Regina no Brasil e no mundo. Para Bergman (2010, p. 134) a *experiência colateral*, na semiótica de Peirce maduro, é fundamental para a semiose, pois:

[...] por um lado, a colateralidade da experiência indica um limite do domínio semiótico, mas por outro lado, a experiência colateral entra na semiose simbólica como algo que precisa ser indicado para que a contextualização tenha lugar.

Esta dupla função da experiência colateral, como limite e como facilitador de contexto, revela-se crucial para compreender por que certos avatares de IA alcançam sucesso cultural enquanto outros falham dramaticamente. A experiência colateral opera como *conhecimento prévio não-semiótico* que torna possível a interpretação semiótica. No caso dos avatares de IA, memórias pessoais da audiência sobre a pessoa representada, são incluídas, além da familiaridade cultural com seu contexto histórico, competência estética para avaliar representações, e expectativas emocionais na representação digital.

O gesto do sorriso gentil e consistente do avatar de IA funciona como um significante nostálgico, transformando Elis Regina de sua identidade artística historicamente confrontadora em uma porta-voz comercial palatável. O avatar da cantora funciona como ícone porque tem propriedades similares na cultura que permitem o reconhecimento emocional de Elis Regina no seu cantar e na sua imagem, funcionando como signo triádico que opera simultaneamente nas categorias propostas por Peirce.

O conceito de interpretante emocional fornece uma ferramenta essencial para compreender como essa apropriação funciona e aponta estratégias para reconstruir a memória política autêntica em uma era de mercantilização digital generalizada. As implicações mais amplas vão além de casos específicos, revelando como a tecnologia de IA pode servir como um caso de neoliberalização da política da memória, transformando a memória política coletiva em experiências de consumo individualizadas que geram lucro e impedem a compreensão e o engajamento político.

4. O avatar de IA como um hipoícone e falso dicisigno

O Avatar *Deepfake* funciona como *hipoícone*⁷ — especificamente *imagem* (CP 2.277) buscando semelhança visual com Elis tal como registrada fotograficamente. O avatar *deepfake* de Elis opera primariamente como *imagem-hipoícone* visando semelhança visual pixel-por-pixel com fotografias arquivadas, além de possuir dimensão *diagramática* ao mapear relações estruturais (proporções faciais, simetrias) e *metafórica* ao representar "continuidade geracional" (Elis-passado + Maria Rita-presente = tradição VW) — mas também como *índice*: aponta simultaneamente para (a) cantora histórica (via dados de

⁷ *Hipoícone* é um termo técnico peirciano para subdivisões do signo icônico. Peirce (CP 2.277) distingue três tipos de hipoícones: 1) *Imagem*: representa por semelhança qualitativa direta (ex: fotografia, pintura realista); 2) *Diagrama*: mapeia estruturas (ex: gráfico, planta baixa); 3) *Metáfora*: estabelece paralelismo entre domínios distintos.

treinamento), (b) processo tecnológico (algoritmo, empresa), (c) Maria Rita como âncora indexical viva, (d) impossibilidade de consentimento (Elis morta 1982).

Os gestos Elis-1976 expressavam esforço (tremor, suor). A *deepfake* algoritmicamente suaviza, eliminando índices de segundidade (resistência corpo-gravidade) que autenticavam a performance como genuína, não simulada. Em nossa análise distinguimos entre “Gestos Práticos” *ergotic gestures* (Roth, 2003) (e.g. interação com a interface do veículo) e gestos como vetores sociais (olhar e microcinética facial), demonstrando como o ID.Buzz está semioticamente posicionado como um veículo para transporte emocional, e não meramente mecânico. No vídeo da publicidade da VW constatamos uma sobreposição e transformação desses dois tipos de ações gestuais, os instrumentais (condução) e para efeitos comunicativos (ligação; co-cantar). O vídeo constrói uma topologia espelhada onde os gestos do sujeito vivo (Maria Rita) são sincronizados com os gestos simulados do sujeito digital (Elis), criando um ciclo de *feedback* de intimidade.

Entendemos a *deepfake* Elis Regina no anúncio da VW como um *avatar-dicisigno composto* — uma arquitetura proposicional estratificada que exhibe o que Stjernfelt (2014, p.203) denomina dicisignos aninhados, em que a estrutura sujeito-predicado no nosso caso, do avatar, contém múltiplas camadas proposicionais incorporadas que fazem afirmações simultâneas sobre a *identidade*: “esta é Elis Regina”; *alteridade*: “Elis Regina existe como Outro encontrável na Segundidade”; *continuidade*: “a existência de Elis Regina persiste desde a sua vida até depois da sua morte no ano do comercial, 2023”; e *autoridade testemunhal*: “Elis Regina endossa a Volkswagen”.

Essa estrutura composta surge por meio de *Legissigno Indexical Dicente Degenerado* — um tipo de signo que afirma ser “genuinamente afetado pelo seu objeto” (PEIRCE, 1906, CP 4.447). Com a observação de Pietarinen (2014) na recepção crítica do livro de Stjernfelt sobre dicisignos como proposições naturais, de que a doutrina dicisigno de Peirce é *antipsicológica* e acomoda o *continuum* humano/não humano na lógica e na cognição (Pietarinen, 2014, p. 303), podemos enquadrar o problema do avatar de IA.

Pietarinen (2014, p. 303) rejeita explicitamente o reducionismo biológico, como a naturalização do dicisigno não significa redução a processos físicos ou aos tipos de fatos que apenas as leis da física poderiam caracterizar. Stjernfelt (2014, p. 156) enfatiza que os dicisignos emergem de elementos dotados de natureza evolutiva e biológica em contextos terrestres, no entanto, suas características definidoras permanecem *funcionais-estruturais*: a capacidade de estabelecer uma referência indexical-icônica unificada por meio de fenômenos espaciais, topológicos e co-localizados que geram conteúdo proposicional.

Na produção do vídeo da publicidade da VW uma atriz que fornece a dublê corporal para incorporar a Elis Regina para sua facialidade ser substituída pelo *deepfake* do avatar fornece assim só um *substrato indexical corporal*, satisfazendo a exigência de Peirce de *conexão física direta* (Peirce, 1903, CP 2.299), funcionando com o que Stjernfelt identifica como o componente sujeito indexical que direciona a atenção através da segundidade bruta (relação físico-causal diádica), enquanto a síntese facial algorítmica sobrepõe o *componente predicado icônico* (as características faciais fabricadas de Elis Regina operando como Qualisigno Icônico), criando um signo híbrido que explora o que Stjernfelt (2014, p. 156) teoriza como aumento icônico de núcleos indexicais, mas de forma perversa — aumentando a presença indexical de uma entidade (dublê) com a simulação icônica de outra entidade (Elis Regina falecida), violando assim o requisito fundamental do dicisigno de que sujeito e predicado se refiram ao mesmo objeto. Para fabricar falsas alegações proposicionais sobre a presença póstuma de outra mulher, criando o que deve ser classificado como um *falso-dicisigno* incapaz de transmitir informações legítimas dentro da estrutura de Stjernfelt (2014, p. 289), uma vez que falsifica sistematicamente as cadeias de confiança necessárias para uma afirmação proposicional confiável, apresentando credenciais indexicais enganosas.

Este avatar-dicisigno realiza um *duplo apagamento ontológico* — suprimindo tanto a identidade da dublê e a morte de Elis Regina (afirmando falsamente a sua existência continuada na segundidade, quando ela existe apenas como Terceiridade, memória nas experiências colaterais dos seus fãs e legado da cultura geral brasileira) — enquanto explora a ambiguidade estratégica entre continuidade (a ocupação espaço-temporal genuína da dublê satisfazendo a força indexical compulsiva de Peirce (1903, CP. 2.306) e a descontinuidade (a ruptura existencial absoluta de Elis Regina tornando a conexão indexical genuína metafisicamente impossível) para fabricar um testemunho “necro”-semiótico que viola o que Peirce (1906, CP 4.531) chamou de caráter bruto do índice — sua capacidade inegociável de afirmar que não pode haver dúvida de que a coisa indicada realmente existe.

5. Questões éticas normativas, jurídicas e percepções públicas acerca da ressurreição póstuma: clones digitais

As relações semióticas individuais podem ser insuficientes para analisar impactos culturais coletivos da tecnologia de avatares. As dimensões da ética normativa de Peirce, sociais e políticas do uso de avatares — particularmente questões de apropriação cultural, consentimento póstumo e luto mercantilizado — requerem complementação com teorias críticas que abordem as relações de

poder e as preocupações relacionadas à justiça social e questões jurídicas dos artistas avatares póstumos.

Ao analisar *deep fakes* e semiótica facial, consideramos que o estudo de revisão de 2023 em Soft Computing, realizado por Gil *et al.* (2023), evidencia que os aspectos éticos e legais estavam na vanguarda dos seus temas de investigação. Ao contemplar estudos sobre facialidades de Avatares usando *deep fakes*, a análise da semiótica da Escola de Turim (Leone, 2022) mostra temas de mecanismos de valor como a veridicção e estruturas enunciativas que regem a interpretação da mídia sintética, no entanto, também exhibe lacunas normativas fundamentais.

Leone (2022) invoca a semioética e o “falso visual” mas não questiona: Qual é a qualidade normativa- estética deste evento material-semiótico sem precedentes dos avatares *Deep Fake* da herança cultural como no caso de Elis Regina? Que novos hábitos devemos cultivar em resposta a essa capacidade tecnológica? É por isso que a dimensão estética deve vir em primeiro lugar numa visão sobre os avatares de IA do ponto de vista da ciência normativa peirciana — antes de podermos regulamentar eticamente os avatares de IA, precisamos compreender os fins admiráveis para os quais essa tecnologia deve ser direcionada, não apenas aplicar estruturas de hábitos existentes a fenômenos novos.

A arquetônica de Peirce fornece fins últimos, baseados na razoabilidade cósmica, na epistemologia falibilista, nas obrigações centradas na comunidade e na avaliação baseada em consequências, transformando assim a semiótica. Na filosofia madura de Peirce, o *summum bonum* é investigado por meio da integração hierárquica das três ciências normativas: Estética, Ética e Lógica. A estética determina fins admiráveis. A ética avalia a conduta em relação a esses fins, e a lógica governa o raciocínio para a sua realização, levando, em suas palestras em Harvard em 1903, explicitamente à identificação do princípio do *summum bonum*: “A única coisa cuja admiração não se deve a uma razão ulterior é a própria Razão compreendida em toda a sua plenitude, na medida em que podemos compreendê-la.”⁸(CP 1.615), posteriormente especificado (1905; CP 5.433), o crescimento da razoabilidade concreta opera simultaneamente como um processo cósmico-evolutivo e um imperativo ético. A arquetônica de Peirce fornece fundamentos sistemáticos que transformam a semiótica de uma taxonomia descritiva numa ciência normativa, na qual a ética *deepfake* se baseia em princípios racionais, em vez de contingências culturais.

Em relação a políticas e leis públicas, o artigo de Figueira (2023) ressalta a polêmica gerada pelo comercial da Volkswagen que utilizou inteligência artificial para recriar a imagem da cantora Elis Regina para uma performance publicitária

⁸ “The one thing whose admirableness is not due to an ulterior reason is Reason itself comprehended in all its fullness, so far as we can comprehend it.” (CP 1.615).

ao lado de Maria Rita, em suas dimensões jurídicas. A Constituição Federal garante o direito à imagem e à honra (artigo 5º, incisos X e XXVIII), mesmo após a morte, sendo sua proteção transferida aos herdeiros (Beltrão, 2015, apud Figueira, 2023). Além disso, o Código Civil Brasileiro, nos artigos 11 a 21, trata da proteção dos direitos da personalidade, e a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998) estabelece que os direitos patrimoniais do autor falecido são transferidos aos seus sucessores. O Enunciado 687 da IX Jornada de Direito Civil reforça que os bens digitais integram o patrimônio e podem ser alienados por testamento (Conselho da justiça federal, 2022, apud Figueira, 2023). Embora com respaldo legal, a prática revela lacunas regulatórias no tratamento de ativos digitais e no uso de tecnologias emergentes, como a IA, cuja regulamentação está em debate no Projeto de Lei nº 2.338/2023.

Para Iwasaki (2024), os *clones digitais* são simulações tecnologicamente avançadas que podem replicar a personalidade, a aparência e os comportamentos de indivíduos falecidos usando texto, voz e dados de imagem gerados por IA. A pesquisa da percepção pública desse assunto, realizada por Iwasaki nos Estados Unidos, mostrou que 58% dos entrevistados consideravam a ressurreição digital aceitável enquanto há consentimento em vida, enquanto apenas 3% concordavam quando havia dissidência. Com as conclusões de Iwasaki, podemos supor que o consentimento explícito da falecida é fundamental para a aceitabilidade pública de qualquer ressurreição digital, como é o caso do AI avatar da Elis Regina. Como Elis Regina não deu consentimento documentado, nem podia prever tal tecnologia de *deepfake* durante sua vida para a ressurreição digital, seu avatar de IA caiu em uma zona eticamente ambígua. A aceitabilidade social da ressurreição digital — de acordo com esse estudo — está ligada ao consentimento explícito do falecido, o que destaca a importância de respeitar a *autonomia pós-morte*. Iwasaki (2024) defende um regime de *opt-in* para alinhar as normas jurídicas com o sentimento público e os direitos individuais em meio ao surgimento do *deep learning* e das tecnologias de ressurreição digital pós-mortem.

Considerações finais

Argumentamos que a reconstrução mecânica dos gestos e imagens sem o consentimento prévio das pessoas durante a vida, pode gerar problemas éticos, legais e semióticos, decorrentes dos usos de suas imagens em diversos contextos, em especial no que diz respeito à alteração da memória histórica coletiva, além do próprio conceito de morte tradicionalmente estabelecido na sociedade ocidental.

Argumentamos, ainda, que avatares de IA funcionam como discursos mediados tecnologicamente que expressam informação complexa, através de

lacunas temporais, mas muitas vezes violam os princípios peircianos de transparência lógica e manutenção de limites claros. Para garantir uma reconstrução cultural digital eficaz, devemos reconhecer cortes de autenticidade, obter consentimento cultural para a implementação e manter a honestidade epistemológica em relação às limitações tecnológicas.

Argumentamos também que uma análise peirciana revela que os avatares de IA representam tentativas sofisticadas, muitas vezes problemáticas, de criar discursos digitais que afirmam a presença contínua, através da divisão fundamental entre a vida e a morte, via simulação de gestos faciais e movimentos corporais, para além da importância dada à canção original do Avatar de Elis Regina. Embora os mecanismos lógicos subjacentes sigam princípios semióticos reconhecíveis, a sua implementação muitas vezes viola requisitos essenciais de transparência, consentimento e respeito pelos limites. A estrutura teórica desenvolvida aqui fornece ferramentas para avaliar criticamente a reconstrução cultural digital, ao mesmo tempo que identifica caminhos para práticas éticas. A interseção e geração de “gestos eternos” com questões de identidade, presença e continuidade cultural permanece fundamentalmente semiótica e requer atenção cuidadosa aos processos de construção de significado, condições de verdade e implicações éticas da representação sintética.

O avatar de IA de Elis Regina representa apenas um caso paradigmático de como a tecnologia contemporânea pode servir às estruturas de poder através da apropriação e neutralização de figuras históricas de resistência e sua manipulação emotiva. O conceito de interpretante emocional fornece uma ferramenta essencial para compreender como essa apropriação na sua iconicidade operacional funciona e aponta estratégias para manter a memória política autêntica em uma era de mercantilização digital generalizada. As implicações mais amplas vão além de qualquer caso específico, revelando como a tecnologia de IA pode ser sistematicamente utilizada para a neoliberalização da política da memória coletiva em experiências de consumo individualizadas que geram lucro e impedem a compreensão e o engajamento político, apesar ainda de estar em uma zona jurídica indeterminada pelas leis do Brasil e internacionalmente. A teoria interpretativa emocional de Peirce, combinada com os estudos críticos contemporâneos sobre IA, fornece o quadro teórico necessário para analisar e resistir a essas apropriações tecnológicas politicamente neutralizantes.

Resta refletir sobre os possíveis resultados positivos que esse tipo de empreendimento poderá trazer para as gerações futuras. ●

AGRADECIMENTOS

À FilmEU e a ECATI, CICANT, Universidade Lusófona (Lisboa, Portugal) e ao apoio da FCT, à Universidade de São Paulo (UNESP), à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), ao CNPq e à CAPES pelo apoio a esta pesquisa. Aos membros do Grupo Acadêmico de Estudos Cognitivos (GAEC), do Centro de Lógica e Epistemologia (CLE) e do Grupo de Estudos sobre Estética e Pragmatismo (PUC-SP) pelas discussões de importantes temas filosóficos. Por fim, mas não menos importante, agradecemos às pessoas anônimas da vida real que fornecem a inspiração e as condições práticas para a realização deste trabalho.

Referências

- ADOBO MAGAZINE. (2023, August 2). *Volkswagen uses AI to reunite late legendary singer with her daughter in a duet*. Adobo Magazine Online. Disponível em: <https://www.adobomagazine.com/campaign-spotlight/volkswagen-uses-ai-to-reunite-late-legendary-singer-with-her-daughter-in-a-duet/>. Acesso em: 17 jun. 2025.
- AlmapBBDO. Behind Volkswagen's Deepfake Daughter Duet. 2023b. Disponível em: <https://lbbonline.com/news/behind-volkswagens-deepfake-daughter-duet>. Acesso em: 19 jun. 2025.
- AlmapBBDO. *VW Brasil / Gerações #VW70Anos*. 2023a. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MfEzXKUVKJc>. Acesso em: 5 dez. 2024.
- B9. Volkswagen celebra 70 anos unindo Elis Regina e Maria Rita em um dueto inédito. *B9*, São Paulo, 5 jul. 2023. Disponível em: <https://www.b9.com.br/163418/volkswagen-celebra-70-anos-unindo-elis-regina-e-maria-rita-em-um-dueto-inedito/?highlight=Elis%20Regina%20VW>. Acesso em: 20 jun. 2025.
- BEIGUELMAN, Gisele. O deepfake de Elis Regina e as fantasmagorias das Ias, 2023. Disponível em: <https://revistazum.com.br/colunistas/elis-regina-ias/>. Acesso em: 10, abril. 2025.
- BELTING, Hans. *Antropologia da Imagem*: para uma ciência da imagem. Lisboa: KKYM, 2014.
- BELTRÃO, Silvio. Tutela jurídica da personalidade humana após a morte: conflitos em face da legitimidade ativa. *Revista de Processo*, v. 40, p. 177, 2015.
- BERGMAN, Mats. Peirce on interpretation and collateral experience. *Signs*, v. 4, p. 134-161, 2010.
- CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL. Enunciado 687 da IX Jornada de Direito Civil. Disponível em: <https://www.cjf.jus.br/enunciados/enunciado/1826>. Acesso em: 20 jun. 2025.
- ENTLER, Ronaldo. Tecnologias da ressurreição: a vida dos mortos e os mortos-vivos, 2023. Disponível em: <https://revistazum.com.br/colunistas/tecnologias-da-ressureicao-a-vida-dos-mortos-e-os-mortos-vivos/>. Acesso em: 1 abr. 2025.
- FIGUEIRA, Hector Luiz. Herança digital e o caso de Elis Regina: Implicações jurídicas no uso da imagem de pessoas mortas pela inteligência artificial. *Revista Jurídica*, v. 3, n. 75, p. 527-545, 2023. Disponível em: <https://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/6421>. Acesso em: 9 dez. 2025.
- GERNER, Alexander Matthias. Notes on embodied and disembodied notions of infinity and continuity (considering C.S. Peirce, Rudy Rucker's 'White Light' and Milan Kundera's Immortality). *Cadernos Mateus DOC VIII*, Vila Real, Portugal, 2014, pp. 55-78.
- Gil, Rosa. *et al.* Deepfakes: evolution and trends. *Soft Comput*, v. 27, p. 11295–11318, 2023.

- IWASAKI, Masaki. Digital Cloning of the Dead: Exploring the Optimal Default Rule. *Asian Journal of Law and Economics* 15, n. 1, p. 1-29, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/ajle-2023-0125>. Acesso em: 12 dez. 2025.
- JAKOBSON, Roman. *Linguística e comunicação*. São Paulo: Cultrix, 2013.
- JANELA PUBLICITÁRIA. *Volkswagen 70 Anos, com Elis Regina - Making Of*, 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=q7YWJf_-Z1U. Acesso em: 25 nov. 2025.
- KOPPER, Christopher. *VW do Brasil in der brasilianischen Militardiktatur*. Eine historische Studie, 2017. Disponível em: https://media.business-humanrights.org/media/documents/files/documents/Historische_Studie_Christopher_Kopper_VW_B_DoBrasil_14_12_2017_DEUTSCH.pdf. Acesso em: 20 jun. 2025.
- LEONE, Massimo. Semioethics of the visual fake. In: ANDINA, Tiziana; DREIER, Thomas (eds.). *Digital ethics: the issue of images*. Baden-Baden: Nomos, 2022. p. 187-205.
- MAGALHÃES, André. Como deepfake de Elis Regina foi criado para o comercial da Volkswagen. 2023, Disponível em: <https://canaltech.com.br/inteligencia-artificial/como-deepfake-de-elis-regina-foi-criado-para-o-comercial-da-volkswagen-254874/>. Acesso em: 20 jun. 2025.
- MAGAZINE, ADOBO. Volkswagen uses AI to reunite late legendary singer with her daughter in a duet. Disponível em: <https://www.adobomagazine.com/campaign-spotlight/volkswagen-uses-ai-to-reunite-late-legendary-singer-with-her-daughter-in-a-duet/>. 2023, Acesso em: 20 jun. 2025.
- MPF, MPT& MPSP. Direitos humanos, empresas e justiça de transição: o papel da Volkswagen do Brasil na repressão política durante a ditadura militar, pr-sp-00104695/2020 relatório conjunto. Out. de 2020, Disponível em: https://www.mpf.mp.br/regiao3/atuacao/ditadura-militar/estudos_e_pareceres_sobre_o_tema/direitos-humanos-empresas-e-a-justica-de-ransicao-o-papel-da-volkswagen-do-brasil-na-repressao-politica-durante-a-ditadura-militar. Acesso em: 3, jul. 2025.
- PEIRCE, Charles Sanders. *Semiótica*. Trad. José Teixeira Coelho Neto. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- PEIRCE, Charles Sanders. *The Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Charlottesville: Intelix Corporation; Cambridge: Harvard University, 1958.
- PEIRCE, Charles Sanders. Prolegomena to an apology for pragmatism {1906}. In: BISANZ, Elize (ed.). *The Logic of Interdisciplinarity*. Deutsche Zeitschrift für Philosophie, Sonderband 20. Akademie Verlag, 2009. p. 307-351.
- PIETARINEN, Ahti-Veikko. Natural propositions naturalized. *Cognitive Semiotics*, v. 7, n. 2, 2014.
- PLAZA, Julio. *Tradução intersemiótica*. São Paulo: Perspectiva, 2021.
- PROPMARK. Volkswagen do Brasil apresenta campanha com Elis Regina e Maria Rita. *Propmark*, São Paulo, 4 jul. 2023. Disponível em: <https://propmark.com.br/mercado/volkswagen-do-brasil-apresenta-campanha-com-elis-regina-e-maria-rita/>. Acesso em: 20 jun. 2025.
- ROTH, Wolff-Michael. From epistemic (ergotic) actions to scientific discourse. *Pragmatics and Cognition*, v. 11, n. 1, p. 141-170, 2003.
- STJERNFELT, Frederik. On operational and optimal iconicity in Peirce's diagrammatology. *Semiotica* v. 186, n. 4, p. 395-419, 2011.
- STJERNFELT, Frederik. Natural Propositions. The Actuality of Peirce's Doctrine of Dicisigns. [s.l.]: Docent Press, 2014.
- THE STABLE, AlmapBBDO & Volkswagen: AI brings back deceased music legend, Elis Regina, to sing with her daughter, 2023. Disponível em: <https://www.thestable.com.au/almapbbdo->

volkswagen-ai-brings-back-deceased-music-legend-elis-regina-to-sing-with-her-daughter/. Acesso em: 20 abr. 2025.

WRIGHT, Webb. Heartwarming tribute or ethical breach? AI-powered Volkswagen ad sparks controversy. 2023. Disponível em:

<https://www.thedrum.com/news/2023/08/15/heartwarming-tribute-or-ethical-breach-ai-powered-volkswagen-ad-sparks-controversy>. Acesso em: 20 jun. 2025.

ZALAMEA, Fernando. Logic of continuity. [s./l.]: Docent Press. 2012.

 "Are we still the same?": iconicity, gestures, and ethical questions in the avatar/deepfake appropriation of Elis Regina

 GERNER, Alexander Matthias

 SOUZA, Renata Silva

 GONZALEZ, Maria Eunice Quilici

Abstract: This paper addresses the semiotic implications of AI-generated avatars of deceased cultural figures, specifically examining how deepfake technology functions as a form of intersemiotic translation that raises questions about iconic representation, cultural memory, and pragmatic consequences. This work proposes a semiotic analysis of Elis Regina's gestures, focusing on the singer's recent digital avatar created for an advertising campaign by the automotive company selling new generations of a classic model, the Kombi van. Based on Peirce's triadic semiotics—particularly his concepts of iconicity (CP 2.247-249), operational iconicity (Stjernfelt 2007), collateral experience (CP 8.179), and emotional interpretant (CP 5.475)—we analyze how AI avatars function as dicisigns that make multiple claims about identity and presence. We analyze gestural transformations through human and technological mediation, applying Peirce's concepts of unlimited semiotics, synechism, and habit breaking to the 2023 Volkswagen commercial, which features an AI-generated avatar of Elis Regina acting with her daughter Maria Rita. Our triadic analysis examines: (1) iconic gestural mimicry, (2) generation of interpretants through emotional/energetic/logical modes, and (3) pragmatic-legal-ethical consequences.

Keywords: gestures; iconicity; Peirce; Elis Regina; deepfake.

Como citar este artigo

GERNER, Alexander Matthias; SOUZA, Renata Silva; GONZALEZ, Maria Eunice Quilici. "Ainda somos os mesmos?": iconicidade, gestos e ética na apropriação do avatar de Elis Regina. *Estudos Semióticos* [online], vol. 21, n. 3. Dossiê temático: "Iconicidade". São Paulo, dezembro de 2025, p. 219-236. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Acesso em: dia/mês/ano.

How to cite this paper

GERNER, Alexander Matthias; SOUZA, Renata Silva; GONZALEZ, Maria Eunice Quilici. "Ainda somos os mesmos?": iconicidade, gestos e ética na apropriação do avatar de Elis Regina. *Estudos Semióticos* [online], vol. 21, issue 3. Thematic issue: "Iconicity", São Paulo, December 2025, p. 219-236. Retrieved from: <https://www.revistas.usp.br/esse>. Accessed: month/day/year.

Data de recebimento do artigo: 23/06/2025.

Data de aprovação do artigo: 19/12/2025.

Este é um artigo publicado em acesso aberto sob uma licença
Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 Internacional.

This is an open access article distributed under the terms of a
Creative Commons CC BY-NC-SA 4.0 International License.

